



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 699/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 04/08/2025 a 04/09/2025.

J. E. S. N.
ITAMAR JÚNIOR FLÓRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO N° 699 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a Posse dos Aprovados (as) no Concurso Público do Edital nº 001/2023, conforme o Edital de Convocação nº 002/2025”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOSÉ ESSADO NETO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam empossados (as) em regime estatutário, para o cargo público no Município de Inhumas-Goiás, os (as) aprovados (as) no Concurso Público do Edital 001/2023, que atenderam ao chamamento com base no Edital de Convocação nº 002/2025.

PORTEIRO ESCOLAR				
ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	VAGA	CLASSIFICAÇÃO
2.	ANDERSON DAVI MARINHO PACHECO	2353018756	AC	20º
3.	PEDRO AUGUSTO CUSTODIO MOREIRA	2353013504	AC	21º

PROFESSOR DE 1º FASE				
ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	VAGA	CLASSIFICAÇÃO
3.	LARISSA DE SOUZA MARQUES	2353020323	NEGRO	35º
8.	POLLYANA PEREIRA ROMEIRA DE SOUSA	2353022962	AC	85º

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

J. E. S. N.
JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas

I. J. F. P.
ITAMAR JÚNIOR FLÓRES DE PAULA
Secretário de Gestão